

ATA DA REUNIÃO PARA RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 AGDR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201200030000127).

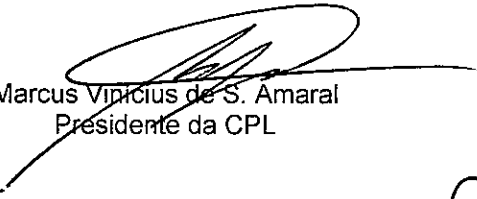
Aos 11 dias do mês de setembro de 2012, às 09:00 horas, no auditório da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR, situada Av. 85, nº 1593, Setor Marista 74.160-010, em Goiânia - Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da AGDR, instituída pela Portaria nº 007/2012 de 27 de fevereiro de 2012, para recepção e abertura dos envelopes documentos para habilitação e propostas comerciais inerentes à Concorrência nº 001/2012/AGDR, que tem por objeto a contratação de empresa(s) de engenharia visando a execução das obras de pavimentação asfáltica de vias urbanas, com meios fios e sarjetas e galerias pluviais, na cidade de Goiás, neste Estado, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias fornecidos pela AGDR. A Comissão declarou aberta a sessão, solicitando aos licitantes presentes que fizessem a entrega dos envelopes de "Documentos para Habilitação" e "Propostas Comerciais". Após tê-los recebido dos licitantes presentes o Presidente da Comissão declarou encerrado o prazo para entrega de novos envelopes bem como para a juntada de quaisquer outros documentos. Em seguida foram os envelopes numerados sequencialmente obedecendo a ordem em que foram recebidos, ou seja:

Ord.	Licitantes Credenciados
1)	Razão Social: Sousa Alves Construtora Ltda.
	CNPJ nº 10.292.057/0001-65.
	Representante: Sr. Bruno Martins Geraldine.
	CI nº 4565009 SPTCGO-GO.
2)	Razão Social: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A.
	CNPJ nº 26.921.551/0001-81.
	Representante: Sra. Robertta Reges dos Santos.
	CI nº 4012043 2ª via DGPC-GO.
3)	Razão Social: Construtora Rabelo Ltda.
	CNPJ nº 03.650.822/0001-06.
	Representante: Sr. João Francisco Groth.
	CI nº 11475510 SJ-MT.
4)	Razão Social: Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.
	CNPJ nº 00.894.402/0001-87.
	Representante: Sr. Emerson Rocha Ferreira.
	CREA nº 1627/D-PB
5)	Razão Social: Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
	CNPJ nº 03.182.999/0001-25.
	Representante: Sra. Francielly Lisboa Lôbo.
	CREA 12.737/D
6)	Razão Social: Construtora Central do Brasil
	CNPJ nº 02.156.313/0001-69.
	Representante: Sr. Mauro Alves de Melo
	CI nº 26.154 OAB/GO
7)	Razão Social: Soma Engenharia Civil Ltda.
	CNPJ nº 00.808.782/0001-90
	Representante: Sr. Fabiano Gonçalves da Silva
	CI nº 3991028 DGPC/GO

A empresa Sousa Alves Construtora Ltda foi a única que apresentou apenas um envelope referente à proposta, as demais apresentaram dois envelopes correspondente aos lotes 01 e 02. Prosseguindo, passou-se à fase de abertura dos envelopes "Documentação", oportunidade em que todos os documentos foram numerados e rubricados pela Comissão, folha por folha. Após o exame e


visto dos membros da Comissão, o Presidente solicitou aos representantes dos licitantes presentes à Sessão que também examinassem e vistassem todos os documentos. Concluído o exame da documentação pelos concorrentes o presidente franqueou-lhes a palavra, informando que o momento era oportuno para a consignação em Ata de quaisquer observações porventura desejadas, exclusivamente quanto a documentação sob exame. Feito isso, perguntou a cada representante das empresas licitantes se desejava constar em ata alguma observação a respeito da documentação, tendo eles respondido que não. Em seguida o Presidente da Comissão resolveu suspender os trabalhos para apreciação e julgamento da documentação e arguições constadas em ata, ficando desde já, **marcada para as 09:00h do dia 12/09/2012**, neste mesmo local, a reabertura da presente Sessão, oportunidade em que será divulgado o resultado do julgamento da habilitação. Por esta razão foram os envelopes Proposta de todos os licitantes envolvidos em papel e lacrados com fita adesiva, tendo a Comissão e os participantes presentes rubricado sobre o lacre do invólucro, uma vez que os mesmos ficarão sob a guarda da Comissão até que possam ser abertos. Ao final desta sessão permaneceram presentes somente os representantes das empresas Castelo Construções e Administração de Obras Ltda, Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A e Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda, os demais representantes se retiraram antes do término da sessão. Nada mais havendo a tratar, às 10h:35min o presidente da Comissão declarou suspensa a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que, lida e devidamente assinada pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação


Marcus Vinicius de S. Amaral
Presidente da CPL


Emilio Francisco P. Cavalcante
Membro


Raulo Cezar do Valle
Membro


Pedro Ozório Filho
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


Castelo Construções e Administração de Obras Ltda,


Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A


Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
AGDR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201200030000127).**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2012, às 09:00 horas, no auditório da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR, situada Av. 85, nº 1593, Setor Marista 74.160-010, em Goiânia - Goiás, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação da AGDR, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação. Compareceram à sessão os representantes das empresas Sousa Alves Construtora Ltda, Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A e Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda. O Presidente da Comissão informou a todos que após o minucioso exame da documentação apresentada julgou HABILITADAS para participarem dos Lotes 01 e 02 as empresas: **Construtora Rabelo Ltda, Castelo Construções e Administração de Obras Ltda, Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Construtora Central do Brasil e Soma Engenharia Civil Ltda.** A empresa **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**, comprovou possuir capacidade técnica operacional somente para participar de um dos Lotes, uma vez que o atestado apresentado pela licitante não atendeu ao somatório relativo aos quantitativos mínimos previsto para os Lotes 01 e 02, conforme previsto na alínea "e.3" do item 13.8 do edital. Portanto será dada a opção a representante da empresa para optar para qual dos Lotes deseja prosseguir, sendo considerada INABILITADA em relação ao outro. A empresa **Sousa Alves Construtora Ltda** foi considerada INABILITADA por não apresentar o documento exigido na alínea "f" do item 13.8 do instrumento convocatório. A empresa **Soma Engenharia Civil Ltda** comprovou através dos documentos exigidos no item 13.10 do edital enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir dos benefícios previsto na Lei Complementar 123/06. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, estando a documentação de habilitação à disposição dos interessados para vistas na sala da Gerência de Licitações e Contratos da AGDR. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, do que correrá prazo recursal e caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do Envelope 02 - da Proposta, será no dia 27 de setembro de 2012, às 09 horas no auditório da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR, situada Av. 85, nº 1593, Setor Marista 74.160-010, em Goiânia - Goiás. Nada mais havendo a tratar, às 09h:20min o presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que, lida e devidamente assinada pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação


Emilio Francisco P. Cavalcante
Membro

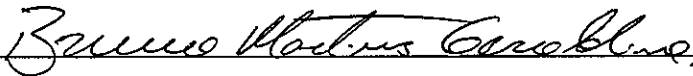

Marcus Vinicius de S. Amaral
Presidente da CPL


Paulo César do Valle
Membro


Pedro Ozório Filho
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Sousa Alves Construtora Ltda



Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A



Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda

